

# EDITAL

## N.º 22/2019 (Retificação ao Edital 82/2018)

**MANUEL ANTÓNIO NATÁRIO CORDEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:**

Torna Público, que relativamente ao edital n.º 82/2018 o mesmo continha um erro, pelo que se publica outro edital.

### **431/CM/2018 – REVISÃO DO TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA PARA 2019:**-----

Foi presente, tendo em consideração as recomendações técnicas da ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a seguinte proposta de revisão do tarifário de abastecimento água para 2019:

#### CONSUMIDORES DOMÉSTICOS

I.	Tarifa fixa .....	€ 1,8476
II.	Tarifa variável:	
a)	0-5 m <sup>3</sup> .....	€ 0,4056/m <sup>3</sup>
b)	6-15 m <sup>3</sup> .....	€ 0,7098/m <sup>3</sup>
c)	16-25 m <sup>3</sup> .....	€ 1,5210/m <sup>3</sup>
d)	Mais de 25m <sup>3</sup> .....	€ 3,5490/m <sup>3</sup>
III.	Tarifa variável sazonal (Junho a Outubro):	
a)	16-25 m <sup>3</sup> .....	€ 1,9773/m <sup>3</sup>
b)	Mais de 25m <sup>3</sup> .....	€ 4,6137/m <sup>3</sup>

#### CONSUMIDORES DOMÉSTICOS (TARIFA SOCIAL)

I.	Tarifa fixa .....	Isento
II.	Tarifa variável:	
a)	Até 15m <sup>3</sup> .....	€ 0,4056/m <sup>3</sup>
b)	16-25m <sup>3</sup> .....	€ 1,5210/m <sup>3</sup>
c)	Mais de 25m <sup>3</sup> .....	€ 3,5490/m <sup>3</sup>
III.	Tarifa variável sazonal (Junho a Outubro):	
a)	16-25m <sup>3</sup> .....	€ 1,9773/m <sup>3</sup>
b)	Mais de 25m <sup>3</sup> .....	€ 4,6137/m <sup>3</sup>



### CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS

I.	Tarifa variável .....	€ 1,5210m <sup>3</sup>
II.	Tarifa variável sazonal (Junho a Outubro) .....	€ 1,9773/m <sup>3</sup>
	Tarifa variável sazonal ADEGAS (Junho a Agosto) .....	€ 1,9773/m <sup>3</sup>
III.	Tarifa fixa:	
a)	Até 20mm .....	€ 2,7498
b)	21 a 30mm .....	€ 3,4902
c)	31 a 50mm .....	€ 6,2303
d)	51 a 100mm .....	€ 7,7879
e)	101 a 300mm .....	€ 9,7346

### CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS (ENTIDADES DO SECTOR NÃO LUCRATIVO)

I.	Tarifa fixa .....	€ 1,8476
II.	Tarifa variável (escalão único) .....	€ 0,7605/m <sup>3</sup>

Estas tarifas, a que acresce IVA à taxa legal, começarão a ser aplicadas aos consumos realizados a partir do dia 1 de Janeiro de 2019.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

### **432/CM/2018 – REVISÃO DO TARIFÁRIO DE SANEAMENTO PARA 2019:**

Foi presente, tendo em consideração as recomendações técnicas da ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a seguinte proposta de revisão do tarifário de saneamento para 2019:

### CONSUMIDORES DOMÉSTICOS

I.	Tarifa fixa .....	€ 1,5986
II.	Tarifa variável:	
a)	0-5 m <sup>3</sup> .....	€ 0,2028/m <sup>3</sup>
b)	6-15 m <sup>3</sup> .....	€ 0,3549/m <sup>3</sup>
c)	16-25 m <sup>3</sup> .....	€ 0,7605/m <sup>3</sup>
d)	Mais de 25m <sup>3</sup> .....	€ 1,7745/m <sup>3</sup>

### CONSUMIDORES DOMÉSTICOS (TARIFA SOCIAL)

I.	Tarifa fixa .....	Isento
II.	Tarifa variável:	
a)	0-15 m <sup>3</sup> .....	€ 0,2028/m <sup>3</sup>
b)	16-25 m <sup>3</sup> .....	€ 0,7605/m <sup>3</sup>
c)	Mais de 25m <sup>3</sup> .....	€ 1,7745/m <sup>3</sup>



### CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS

- I. Tarifa fixa ..... € 1,9980
- II. Tarifa variável:  
Escalão Único ..... € 0,7605/m<sup>3</sup>

### CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS (ENTIDADES DO SECTOR NÃO LUCRATIVO)

- I. Tarifa fixa ..... € 1,5986
- II. Tarifa variável:  
Escalão Único ..... € 0,3802/m<sup>3</sup>

Estas tarifas, a que acresce IVA à taxa legal, começarão a ser aplicadas a partir de 1 de Janeiro de 2019.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

### **433/CM/2018 – REVISÃO DO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DE ÁGUA E SANEAMENTO PARA 2019:-**

Foi presente, tendo em consideração as recomendações técnicas da ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a seguinte proposta de revisão do tarifário dos serviços auxiliares de água e saneamento para 2019:

SERVIÇO	TARIFA
Recolocação de contador no caso de avaria imputada ao consumidor	€ 90,0529
Reinício por suspensão da ligação do serviço por incumprimento do utilizador	€ 41,0329
Reinício por suspensão da ligação do serviço a pedido do utilizador	€ 20,7855
Leitura extraordinária de consumos de água	€ 27,1794
Interrupção do serviço	€ 5,8664
Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros, obras e zonas de concentração populacional temporária	€ 20,7855
Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	€ 20,7855

Recolha, Transporte e tratamento de afluentes de fossas sépticas  
Tarifa fixa – 6,3940€

O valor da tarifa variável é calculado pelo seu volume equivalente, determinado em função da carga poluente associada (CQO), faturado de acordo com a tarifa estipulada pela ATMAD. Podem acrescer os custos de deslocação, caso sejam solicitados diretamente ao Município.

Execução de ramais de ligação (< 20 metros)



Isento

---

Execução de ramais de ligação (> 20 metros)

O valor dos ramais de ligação de água e de saneamento é calculado através do valor dos materiais utilizados e valorizados ao preço médio de aquisição, do valor da mão-de-obra e de outros custos relacionados (asfaltagem/calcetagem, deslocação, máquinas)

Estas tarifas, a que acresce IVA à taxa legal, começarão a ser aplicadas a partir de 1 de janeiro de 2019.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

---

**438/CM/2018 – REVISÃO DO TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA 2019:-**

Foi presente, tendo em consideração as recomendações técnicas da ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a seguinte proposta de revisão do tarifário de resíduos sólidos urbanos para 2019:

**CONSUMIDORES DOMÉSTICOS**

- |   |             |
|---|-------------|
| I. Tarifa fixa .....                        | € 1,5639    |
| II. Tarifa variável:<br>Escalão Único ..... | € 0,2028/m3 |

**CONSUMIDORES DOMÉSTICOS  
(TARIFA SOCIAL)**

- |   |             |
|---|-------------|
| I. Tarifa fixa .....                        | Isento      |
| II. Tarifa variável:<br>Escalão Único ..... | € 0,2028/m3 |

**CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS**

- |   |             |
|---|-------------|
| I. Tarifa fixa .....                        | € 2,1101    |
| II. Tarifa variável:<br>Escalão Único ..... | € 0,3549/m3 |

**CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS  
(ENTIDADES DO SECTOR NÃO LUCRATIVO)**

- |   |             |
|---|-------------|
| I. Tarifa fixa .....                        | € 1,5639    |
| II. Tarifa variável:<br>Escalão Único ..... | € 0,1774/m3 |

Estas tarifas, a que acresce IVA à taxa legal, começarão a ser aplicadas a partir de 1 de janeiro de 2019.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

---

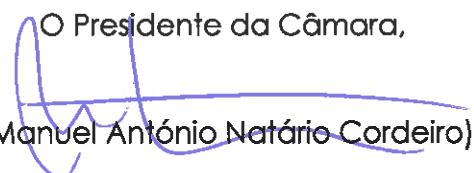
Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.





E eu, Pedro Custódio Vaz Donas Boto (Pedro Custódio Vaz Donas Boto), Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, o subscrevi.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 4 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara,  
  
(Manuel António Natário Cordeiro)



Município de S. João da Pesqueira  
Av. Marquês de Soveral | 5130-321 S. João da Pesqueira  
Tlf.: 254 489 999 | Fax: 254 489 989  
[www.sjpesqueira.pt](http://www.sjpesqueira.pt) | [cmsjp@sjpesqueira.pt](mailto:cmsjp@sjpesqueira.pt)  
NIPC: 506 892 646